



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

OBRA: INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (Sinalização Viária e Acessibilidade)

LOCAL: CONJUNTO HABITACIONAL ERNESTO NICOLETI

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Os serviços de recuperação de pavimento asfáltico deverão ser executados com imprimadura ligante e camada de rolamento com C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

1.1 – ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 1- Fechamento do trânsito a todos os veículos;
- 2- Limpeza com caminhão pipa e varrição do pavimento existente;
- 3- Execução de reforço de pavimento em toda a área onde houver a necessidade de regularização “Binder”.
- 4- Imprimadura ligante;
- 5- Usinagem do Concreto Betuminoso Usinado a Quente;
- 6- Transporte de Concreto Betuminoso Usinado a Quente;
- 7- Camada de rolamento com Concreto Betuminoso, Usinado a Quente (CBUQ) com graduação faixa IV, com dope de acordo com o DER-SP.

1.2 - CAPA DE ROLAMENTO BETUMINOSA USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.)

ESPESSURA 3,0 CM: Consistindo nos seguintes serviços..

DESCRIÇÃO

MATERIAIS

O agregado gráudo, assim considerado o retido na peneira nº 4 (4,76mm), será constituído pôr pedra britada. A porcentagem de partículas lamelares não deve exceder 15%.

O agregado fino consiste nas partículas que passam na peneira no. 4, podendo ser constituído de areia, pó de pedra, ou ambos, sempre observando-se a não existência de torrões de argila ou material orgânico.

Os agregados deverão ainda, apresentar as seguintes características físicas ou mecânicas:

Abrasão Los Angeles =< 40 %.

Índice de tenacidade TRETON =< 10 %

Resistência à desintegração traduzida pôr perdas inferiores a 20 % sob ação de soluções saturadas de sulfato de magnésio.

Adesividade boa, ou maior que 4, ao material betuminoso que será empregado

O material betuminoso a ser utilizado será o CAP-50/70 (Cimento Asfáltico de Petróleo), mais dope para confecção de CBUQ,



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



A granulometria da mistura de agregados e composição da mistura de agregado e ligante será conforme a camada, intermediária ou rolamento.

Dosagem da mistura betuminosa deverá ser determinada pelo Método MARSHALL.

1-2-3EXECUÇÃO

Equipamentos

Deposito para material betuminoso, com capacidade para aquecer o material, às temperaturas fixadas nas especificações.

Usina volumétrica ou gravimétrica com capacidade mínima de produção de 40 ton/hora.

Caminhões basculantes, para transporte, da usina até ao local dos serviços, sempre com proteção da carga, mantendo a temperatura, à níveis compatíveis de aplicação.

Vibroacabadora automotriz, que permita a perfeita aplicação da massa, tanto quanto à espessura aplicada, como sua conformação de projeto.

Equipamentos para compressão, deverão ser constituídos por um rolo pneumático autopropulsores, de pressão controlável entre 35 e 120 lbs/pol², e um rolo tipo tandem, com carga entre 8t à 12t.

Caminhão equipado com tanque espargidor, com capacidade mínima de 5.000 kgs, para executar pintura de ligação.

Vassouras mecânicas ou manuais, que permitam a perfeita remoção de pó ou materiais soltos na pista de trabalho, além de rastelos e carrinhos de mão, para acabamentos da massa, em locais não possíveis à vibroacabadora.

Após toda regularização e limpeza, será aplicado, imprimadura betuminosa ligante com emulsão catiônica, do tipo RR - 2C, recortada com 50% de água na taxa de aplicação de 1,0 kg/m².

A espessura da camada de rolamento deverá ser no mínimo 3,0 cm (três centímetros), com temperatura nunca inferior a 125°C, e posterior compactação, até atingir densidade suficiente mínima, aplicada sobre a pintura descrita no item anterior, após total ruptura da mesma.

A abertura ao trânsito, não deverá acontecer, antes do total resfriamento do material aplicado.

2-SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL: Será com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica, (linha dupla continua conforme projeto).

SINALIZAÇÃO VERTICAL: Será em placa esmaltada da dimensão 45x25cm, placa de aço e coluna simples (PP) de 2 1/2".

3- RAMPA:

O início do serviço para instalação das rampas inicia-se nas demolições para adaptação no calçamento existente; após as demolições e a limpeza dos resíduos, será feito o serviço de regularização e compactação do terreno; após a regularização e compactação, será aplicado um lastro de brita com 5 cm de espessura; após a acomodação do lastro de brita, serão locadas as armaduras em tela conforme especificado em projeto; após a locação da tela, será aplicado o concreto com resistência de Fck 25 mpa e espessura de 7cm. As rampas serão instaladas nos locais indicados em



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



projeto, para permitir a acessibilidade de toda e qualquer pessoa, com inclinação máxima de 8,33%, (seguindo todas diretrizes conforme NBR 9050:2015-acessibilidade). Será instalado piso tátil alerta na cor amarela em todas as rampas.

5. PLACA DA OBRA: Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon, com 4,00 metros de comprimento e 1,50 metros de largura; marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos serviços e equipamentos instalados. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços. “A execução e remuneração de todos os itens que constem neste memorial descritivo e não estejam contemplados na planilha orçamentária e nos projetos apresentados ao processo em questão, são de total responsabilidade da Prefeitura Municipal desta comarca.

Os serviços relacionados e quantificados na Planilha Orçamentária e memória de cálculo fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado”

Catiguá, 30 de Novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX JUNIO FIDELIS LOPES
ENGº CIVIL-CREA: 5071014813
ART: 28027230221946084